

Procedimento de Consulta Prévia

CONVITE

Aquisição de Serviços – Iluminação Decorativa Natalícia 2020

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, foi autorizado proceder a convite a V. Exa., com vista à **Aquisição de Serviços - Iluminação Decorativa Natalícia 2020**, conforme descrito no Caderno de Encargos, que segue em anexo.

Nestes termos, convidamo-la a apresentar proposta nos termos estabelecidos nos seguintes pontos:

1. **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de Nazaré, sito na Av. Vieira Guimarães, n.º 54, Apartado 31, 2450-951 Nazaré, com o email: geral@cm-nazare.pt
2. **Órgão da Entidade Adjudicante Responsável pela Decisão de Contratar:** Presidente da Câmara Municipal
3. **Preço Base:** O preço base do procedimento será de 56.000,00 € (cinquenta e seis mil euros), a que acrescerá o IVA, se aplicável.
4. **Apresentação da Proposta:** Os documentos que instruem a proposta deverão ser enviados para a plataforma de compras públicas acinGov.
5. **Documentos que Devem Instruir a Proposta:**
 - Declaração, preenchida de acordo com o modelo de declaração do Anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, assinada por representante com poderes para o obrigar;
 - Proposta de preço.
6. **Modo de apresentação da proposta:** Os documentos que constituem a proposta são apresentados através do mesmo meio eletrónico indicado no n.º 4 do presente documento.
7. **Prazo de Apresentação da Proposta:** A data limite de entrega da proposta é até às 17.00h, do terceiro dia a contar da data de envio do convite.
8. **Caução:** Não é exigível a prestação de caução.
9. **Prazo de Validade das Propostas:** O prazo de validade da proposta será de 66 (sessenta e seis) dias contados a partir da data da receção da proposta.

10. Negociação: A proposta apresentada não é objeto de negociação.

11. Propostas Variantes: Não são admitidas propostas variantes.

12. Critério de Adjudicação: O critério de adjudicação é o do preço base.

13. Idioma: Os documentos que integram a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do Código dos Contratos Públicos.

14. Documentos de Habilitação a Entregar pelo Proponente:

No prazo de 2 dias o adjudicatário deverá submeter, via plataforma de compras públicas acingov, os seguintes documentos:

- Declaração comprovativa da situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social;
- Declaração comprovativa da situação regularizada relativamente a impostos devidos;
- Cópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, Cópia do Cartão de Cidadão, ou documento equivalente;
- Registo Criminal.

O prazo para a supressão de irregularidades dos documentos de habilitação é de 2 dias.

15. Contrato: De acordo com o número 1, do art.º 94.º do CCP, é exigível a redução do contrato a escrito.

16. Anexos: Em anexo remete-se o Caderno de Encargos, inerente ao procedimento em causa, elaborado segundo o artigo 42.º do Código dos Contratos Públicos.